



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGS/COSAD/SEAC

ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGS/COSAD/SEAC

1. DADOS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

SEI Nº: [0001126-26.2025.6.05.8000](#)

Equipe de Planejamento da Contratação

Gestor: Railton Carvalho Brasileiro

Integrante Demandante: Paulo Sérgio Santana Magalhães

Integrante Técnico: Paulo Sérgio Santana Magalhães

Integrante Administrativo: Juliana Ouro Preto Maciel

Item do PLANCONT: não previsto

2. DEMANDA A SER ATENDIDA (NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO)

Trata-se de atividade passível de execução indireta, em conformidade com o art. 12 da Resolução TSE nº 23.702/2022, pois não envolve a tomada de decisão ou posicionamento institucional, não é considerada estratégica, não constitui a missão institucional do Tribunal nem é inerente às especialidades constantes do quadro de pessoal do Órgão. Os cargos e funções dos servidores do quadro de pessoal deste Órgão possuem atividades distintas e incompatíveis com os serviços de auxiliar de limpeza, sendo necessário manter as condições de salubridade e higiene aos servidores e colaboradores da justiça eleitoral, bem como aos eleitores.

Considerando que o Contrato atual nº 51/2024 está em fase de rescisão amigável, é indispensável a continuidade da prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra e respectivos insumos das áreas internas e externas dos prédios que compõem a Justiça Eleitoral da Bahia e seus anexos (Anexos I, II e III), situados à Primeira Avenida CAB – Centro Administrativo da Bahia, 150 – Salvador/BA e o Centro de Apoio Técnico - CAT, em observância à Instrução Normativa 01/2023, de 10 de janeiro/2023.

3. HISTÓRICO

Constam do histórico deste Tribunal os seguintes processos referentes a contratações realizadas para o mesmo tipo de demanda: [0011260-54.2021.6.05.8000](#) e [0010008-16.2021.6.05.8000](#)

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

O atendimento da demanda objeto do presente estudo está relacionado ao atingimento do seguinte objetivo estratégico previsto no Planejamento Estratégico Institucional vigente:

Prestar serviço de qualidade ao público;

Promover a sustentabilidade ambiental.

5. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E/OU ORÇAMENTOS, AS PREVISÕES DE QUANTIDADES ESTABELECIDAS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Os serviços continuados de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de material de consumo e equipamentos necessários serão contratados com base na área física a ser limpa e conservada, estabelecendo-se o custo por posto de trabalho, observadas as peculiaridades, a produtividade, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço, sendo prestados nos mesmos endereços constantes da última contratação. Porém, houve redução de quantitativo de postos para melhor atender a necessidade do Tribunal:

- Exclusão de 2 postos de Supervisor, substituindo por 1 posto de Coordenador

Administrativo e 1 posto de Coordenador Operacional;

- Exclusão dos 4 postos de Serventes, substituindo por 1 posto de Varredor, 1 posto de Lavador de Veículo e 2 postos de Limpador de Vidros;

- Supressão de 3 postos de Serventes, reduzindo de 46 para 43 postos para nova contratação.

item	profissional	quantidade de postos
1	Auxiliar de Jardinagem	1
2	Cabo de Turma	1
3	Coordenador Administrativo	1
4	Coordenador Operacional	1
5	Jardineiro	1
6	Lavador de Veículo	1
7	Limpador de Vidros	2
8	Servente de Limpeza	34
9	Varredor	1
Total		43

6. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

6.1. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

A demanda objeto do presente estudo deverá ser atendida mediante a alocação de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme descrito a seguir.

6.1.1. QUANTITATIVO DE POSTOS ESTABELECIDO EM RELAÇÃO À ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Houve redução do quantitativo de postos de trabalho estabelecido em relação à última contratação de mesmo objeto, conforme descrito no item 5.

6.1.2. PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A FIXAÇÃO DOS SALÁRIOS

Para fins de elaboração da planilha da Administração deverão ser observados os pisos salariais das categorias profissionais que compõem a solução em questão, estabelecidos na seguinte Convenção Coletiva de Trabalho: SEAC/BA e SINDLIMP-BA.

6.1.3. PREVISÃO DE ACRÉSCIMO TEMPORÁRIO DE POSTOS OU DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS EM ANO ELEITORAL OU EM PERÍODOS ESPECÍFICOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES FINIS DO TRIBUNAL

Considerando o aumento da demanda em ano eleitoral, haverá necessidade de acréscimo temporário de postos e de serviços extraordinários, nos seguintes quantitativos unitário e total, por posto de trabalho e por período:

item	profissional	valor mensal do posto	quantidade de postos	valor mensal	valor total (3 meses)
10	Servente de Limpeza - acréscimo nos meses de agosto, setembro e outubro em ano eleitoral	R\$4.664,72	10	R\$46.647,20	R\$139.941,60
Total			10	R\$46.647,20	R\$139.941,60

6.1.4. REQUISITOS RELACIONADOS AOS POSTOS DE TRABALHO

1. COORDENADOR ADMINISTRATIVO

- idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos;
- conhecimento na utilização do sistema operacional *Windows*, internet, correio eletrônico e

editor de texto;

c) facilidade de comunicação e capacidade de liderança;

d) apresentar relatórios dos serviços executados sempre que solicitado pela fiscalização;

e) analisar atuação dos profissionais na execução das tarefas;

f) administrar os recursos humanos, controlando frequência, ausências, atrasos, atestados, férias e substituições de afastamentos;

g) exercer poder de comando sobre os postos para que as operações sejam eficientes e eficazes, mantendo sempre em perfeita ordem as dependências do Contratante;

h) administrar os postos de serviço;

i) repassar aos profissionais as informações e orientações do Contratante que forem colocadas pelos fiscais do contrato;

j) intermediar as relações entre Contratada e fiscalização do contrato;

k) executar outras atividades correlatas e que obedeçam à natureza da contratação;

l) ensino fundamental completo e experiência comprovada.

2. COORDENADOR OPERACIONAL

a) idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos;

b) facilidade de comunicação e capacidade de liderança;

c) habilidade de trabalho em equipe;

d) experiência no controle e distribuição de materiais e equipamentos;

e) coordenar as atividades exercidas pelos postos de trabalho;

f) acompanhar e monitorar os postos de serviço na execução de suas tarefas;

g) avaliar os profissionais na execução das tarefas;

h) executar outras atividades correlatas e que obedeçam à natureza da contratação;

i) ensino fundamental completo e experiência comprovada.

3. DEMAIS POSTOS

a) idade mínima de 18 (dezoito) anos;

b) ensino fundamental incompleto.

Todos os profissionais alocados nos serviços deverão demonstrar capacidade de concentração, desenvoltura, organização, atenção, polidez, zelo, discricção, presteza e responsabilidade na execução das atividades e estarão subordinados às normas que disciplinam a segurança da informação e do patrimônio da Justiça Eleitoral.

6.1.5. INDICAÇÃO DOS LOCAIS EM QUE SERÃO PRESTADOS OS SERVIÇOS, E CASO NECESSÁRIO, DA ÁREA A SER COBERTA COM A EXECUÇÃO, POR LOCALIDADE E/OU EDIFICAÇÃO

Os serviços serão prestados nas unidades abaixo descritas:

a) Edifício Sede e Anexo I (Cartórios Eleitorais da Capital e Central de Atendimento ao Público):

Área interna:

ajardinada = 950 m²
de piso = 12.829m²
total = 13.829 m²

Área externa:
ajardinada = 8.500 m²
de piso = 3.300 m²
total = 11.800 m²

Área de vidros:
interna = 3.730 m²
externa = 2.500 m²
total = 6.230 m²

A área interna de piso compreenderá:

Laminado Melamínico	=	6.265 m ²
Cerâmica	=	1.708 m ²
Carpete	=	765 m ²
Concreto	=	2.019 m ²
Alta Resistência	=	2.122 m ²

A área externa de piso compreenderá:
Concreto = 3.300 m²

b) Centro de Apoio Técnico:

Área ajardinada = 15 m²

Área interna - alta resistência	=	3.178 m ²
Área externa - cimentado	=	2.129 m ²
Área de vidros	=	50 m ²

c) Anexo II:

Área interna:
de piso = 5.072 m²
total = 5.072 m²

Área externa:
de piso = 2.620 m²

Total	=	2.620 m ²
Área de vidros	=	1.973 m ²
A área interna de piso compreenderá:		
Laminado Melamínico	=	4.161 m ²
Cerâmica	=	506 m ²
Alta Resistência	=	405 m ²

A área externa de piso compreenderá:

Concreto = 2.620 m²

c) Anexo III:

Área de vidro: 1.500,62 m²

Área externa ajardinada: 2.384,04 m²

Área externa de piso: 1.255,49m²

Área interna de piso:

Vinílico = 799,38 m²

Porcelanato = 566,06 m²

Cimentício = 2.548,63 m²

Granito = 230,56 m²

total = 4.144,63 m²

6.1.6. FORNECIMENTO DE INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Compõe a solução o fornecimento de insumos, ferramentas e/ou equipamentos, nas quantidades abaixo demonstradas, tendo em vista a seguinte demanda a ser atendida. Os produtos e equipamentos adquiridos/utilizados devem levar em consideração os critérios de sustentabilidade, utilizando materiais biodegradáveis e/ou recicláveis, quando possível, e de menor impacto ambiental. Priorizar, ainda, equipamentos de maior economia de energia elétrica.

CONSUMO MÉDIO ANUAL ESTIMADO TOTAL (ANO NÃO ELEITORAL E ANO ELEITORAL)

CATEGORIA PROFISSIONAL: SERVENTE/LAVADOR DE VEÍCULO/LIMPADOR DE VIDROS/VARREDOR

Material	Unid.	Quant
Balde plástico com alça (capacidade de 10 litros)	un	152
Disco de limpeza para enceradeira - cor preta	un	08
Disco de limpeza para enceradeira - cor vermelha	un	08
Disco de limpeza para máquina lavadora e secadora de piso industrial	un	10
Escova de nylon da máquina lavadora e secadora de piso industrial	un	02
Flanela	un	456
Jogo de lâminas para o rodo da máquina lavadora e secadora de piso industrial	un	08
Luva de borracha própria para atividades insalubres (Médio/Grande)	un	456
Pá para lixo com cabo longo	un	228
Pano para chão	un	912
Refil de MOP pó de 60cm	un	16
Rodo (cabo e base já fixados) 60cm	un	20
Rodo (cabo e base já fixados) 30cm	un	228
Vassoura de piaçava grande (com o cabo e a base já fixados) 60cm	un	228

CONSUMO MÉDIO ANUAL ESTIMADO TOTAL (ANO NÃO ELEITORAL E ANO ELEITORAL)**CATEGORIA PROFISSIONAL: JARDINEIRO E AUXILIAR DE JARDINAGEM**

Material	Unid.	Quant
Terra vegetal	kg	1.000
Adubo	kg	100
Pesticida	l	50
Ureia	kg	100
Húmus de minhoca	sc	05
Óleo de motor	l	48
Nylon para roçadeira (2 ou 3mm)	m	50

ANO NÃO ELEITORAL E ANO ELEITORAL (JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, JUNHO, JULHO, NOVEMBRO E DEZEMBRO)**CONSUMO MÉDIO MENSAL ESTIMADO TOTAL****CATEGORIA PROFISSIONAL: SERVENTE/LAVADOR DE VEÍCULO/LIMPADOR DE VIDROS/VARREDOR**

Material	Unid.	Quant
Água sanitária	l	55
Álcool líquido 70%	l	45
Borrifador	un	02
Cera auto brilho para tratamento de piso	l	10
Desinfetante líquido germicida	l	50
Desodorante para sanitário (desodor)	un	70
Detergente líquido para lavar louças	l	50
Detergente neutro concentrado	l	45
Escova com cerdas de nylon	un	02
Esponja de Aço	pct	03
Esponja dupla face	un	80
Estopa para polimento	pct	02
Inseticida spray (sem CFC - uso doméstico)	un	15
Limpador multiuso	l	20
Lustra móveis à base de carnaúba	un	10
Palha de aço	pct	02
Papel higiênico de luxo (fardo com 64 rolos, agrupados em 04 de 40m cada, picotado, extra-macio, resistente, branco folha dupla, absorvente, alta qualidade, extra fino, liso neutro, sem perfume, 100% fibras celulósicas, não perecível)	fardo	70
Papel toalha de luxo (fardo com 2.400 folhas cintadas de 250, branco, liso, macio, absorvente, dobrado para uso em porta-papel, formato 23x21cm, não perecível)	caixa	350
Polidor de metais líquido	un	05
Purificador de ar spray (sem CFC)	un	10

Sabonete líquido concentrado	l	100
Saco plástico preto resistente para lixo de 100 litros	un	1200
Saco plástico preto resistente para lixo de 200 litros	un	1200
Saco plástico preto resistente para lixo de 60 litros	un	1200
Saco plástico preto resistente para lixo de 300 litros	un	700
Saco plástico azul resistente para lixo de 200 litros	un	300
Vassoura de piaçava pequena (pia)	un	04

ANO ELEITORAL (MAIO, AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO)

CONSUMO MÉDIO MENSAL ESTIMADO TOTAL

CATEGORIA PROFISSIONAL: SERVENTE/LAVADOR DE VEÍCULO/LIMPADOR DE VIDROS/VARREDOR

Material	Unid.	Quant
Água sanitária	l	66
Álcool líquido 70%	l	53
Borrifador	un	03
Cera auto brilho para tratamento de piso	l	10
Desinfetante líquido germicida	l	60
Desodorante para sanitário (desodor)	un	80
Detergente líquido para lavar louças	l	65
Detergente neutro concentrado	l	55
Escova com cerdas de nylon	un	02
Esponja de Aço	pct	04
Esponja dupla face	un	95
Estopa para polimento	pct	02
Inseticida spray (sem CFC - uso doméstico)	un	18
Limpador multiuso	l	25
Lustra móveis à base de carnaúba	un	10
Palha de aço	pct	03
Papel higiênico de luxo (fardo com 64 rolos, agrupados em 04 de 40m cada, picotado, extra-macio, resistente, branco folha dupla, absorvente, alta qualidade, extra fino, liso neutro, sem perfume, 100% fibras celulósicas, não perecível)	fardo	84
Papel toalha de luxo (fardo com 2.400 folhas cintadas de 250, branco, liso, macio, absorvente, dobrado para uso em porta-papel, formato 23x21cm, não perecível)	caixa	500
Polidor de metais líquido	un	05
Purificador de ar spray (sem CFC)	un	12

Sabonete líquido concentrado	l	120
Saco plástico preto resistente para lixo de 100 litros	un	1440
Saco plástico preto resistente para lixo de 200 litros	un	1440
Saco plástico preto resistente para lixo de 60 litros	un	1440
Saco plástico preto resistente para lixo de 300 litros	un	840
Saco plástico azul resistente para lixo de 200 litros	un	400
Vassoura de piaçava pequena (pia)	un	05

EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA:

a) Os equipamentos a serem utilizados devem estar em adequadas e permanentes condições de funcionamento, sob pena de ser exigida sua imediata substituição. Serão necessários:

01 máquina lavadora e secadora de piso industrial, profissional de alto desempenho para grandes áreas, com produtividade mínima de 1700 m²/h, bateria recarregável com autonomia mínima de 2,5h, tanque de solução e de recolhimento para pelo menos 50 litros cada (para o CAT);

01 aspirador de pó, para áreas acarpetadas;

02 carrinhos multifuncionais de limpeza sem baldes e sem espremedores;

02 carrinhos multifuncionais de limpeza com baldes e com espremedores;

01 escada portátil expansível de alumínio de 6m;

01 mangueira de borracha, reforçada, lonada 3/4", 100m de comprimento;

01 pulverizador de inseticida.

01 enceradeira do tipo industrial;

04 MOP pó;

02 kits limpa vidro profissional; e

20 placas de sinalização para piso molhado.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

CATEGORIA PROFISSIONAL: JARDINEIRO/AUXILIAR DE JARDINAGEM

04 protetores auditivos tipo plug de inserção com cordão (atenuação superior a 15 DB);

02 protetores faciais;

02 pares de caneleiras metálicas;

02 aventais de PVC;

02 pares de luvas de raspa;

01 máscara e bomba para aplicação de produtos químicos;

01 cinturão de segurança tipo paraquedista com fivela em aço, ajuste no suspensório, cintura e pernas*;

01 corda Nr35 para cinto de Segurança de trabalho em altura - 20m*;

02 capas para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz;

04 camisas manga longa de tecido com proteção solar FPU 40-50+;

02 chapéus de sol com aba no pescoço; e

01 óculos de segurança contra impactos com lente incolor, armação nylon, com proteção UVA e UVB.

*esses materiais podem ser utilizados pelo posto de "limpador de vidros", caso haja necessidade de limpeza de vidraça em local elevado.

CATEGORIA PROFISSIONAL: VARREDOR

- 01 par de luvas raspa de couro cano curto (punho 7cm);
- 01 capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz;
- 01 chapéu de sol com aba no pescoço; e
- 02 camisas manga longa de tecido com proteção solar FPU 40-50+.

EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM:

01 máquina de cortar grama;

01 regadeira;

01 roçadeira a gasolina compatível com nylon 2 ou 3mm;

01 gadanho (garfo);

01 pazinha para adubagem;

01 enxada;

01 pá;

01 facão;

01 tesoura para jardinagem;

01 tesoura para poda;

01 carrinho de mão;

01 tela de proteção;

01 extensão para máquinas de, no mínimo, 50 metros;

01 manta de drenagem;

01 lavadora de alta pressão;

01 mangueira de irrigação;

01 sachô;

01 rastelo de ferro; e

01 picareta.

6.6. VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do contrato será de 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura, com possibilidade de prorrogação até o limite legal.

6.7. PREVISÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (FINANCEIRA), PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA E MINIMIZAR OS RISCOS ADVINDOS DE EVENTUAL INEXECUÇÃO CONTRATUAL

Considerando que a solução envolve a prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, e com vistas a assegurar a plena execução contratual e evitar prejuízos à Administração e ao patrimônio público, far-se-á necessária a prestação de garantia de execução do contrato, de acordo com o percentual de 5% sobre o valor total contratado, a ser apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da via do contrato assinado, o que deverá se estabelecido no ato convocatório.

6.8. SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

6.9. EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA ESPECÍFICA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica.

6.10. APTIDÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (DA EMPRESA)

6.10.1. COMPROVAÇÃO DE REGISTRO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE DA REGIÃO À QUE ESTIVER VINCULADA A EMPRESA

Não se aplica.

6.10.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL (DA EMPRESA) PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica.

6.12. VISTORIA PRÉVIA

Com o fim de afastar eventuais alegações posteriores de desconhecimento do objeto a ser contratado, bem como de dificuldades técnicas não identificadas ou previstas, poderá ser realizada vistoria prévia facultativa.

6.13. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU DE ACESSIBILIDADE OU MEDIDA MITIGADORA DE EVENTUAL IMPACTO AMBIENTAL

Após pesquisa realizada no curso do presente Estudo Técnico Preliminar, consultados o *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis* da AGU, a *Cartilha "Como Inserir Critérios de Sustentabilidade nas Contratações Públicas"* que lhe segue anexa e o *Plano de Logística Sustentável* deste Tribunal, identificaram-se os seguintes requisitos de sustentabilidade e/ou de acessibilidade que deverão ser observados para a contratação da solução em apreço:

a) realizar o adequado acondicionamento dos resíduos recicláveis descartados pela Administração.

a.1) os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização ao sistema de coleta seletiva ou logística reversa porventura estabelecido.

b) otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, através das

seguintes medidas, dentre outras:

- b.1)** racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
- b.2)** substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- b.3)** usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- b.4)** racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- b.5)** realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- b.6)** treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdícios e poluição;
- c)** utilizar lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);
- d)** observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7/12/1994, e legislação correlata, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- e)** fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- f)** respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Em atendimento ao disposto no art. 2º, VI da Resolução CNJ nº 418/2021, alterada pela Resolução CNJ nº 540/2023, considerando a natureza da solução proposta, deverá ser reservado percentual de, no mínimo, 50% das vagas a mulheres, com perspectiva interseccional de raça e etnia.

Em atendimento ao disposto nos arts. 2º e 3º, §4º da Resolução CNJ nº 497/2023, considerando a natureza da solução para a qual se prevê quantitativo de, no mínimo, 25 colaboradores, deverá ser reservado percentual de, no mínimo, 5% das vagas a mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social.

6.14. ANÁLISE DA DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO

Tendo em vista a natureza do objeto, e que se trata de solução indivisível, a contratação deverá ser adjudicada por preço global.

7. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio na licitação, visto ser comum no mercado a existência de empresas de pequeno e médio, detentoras de capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem a solução em questão.

8. UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR COMO MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Trata-se de solução cuja natureza possibilita que sua execução seja mensurada por meio de métricas, indicadores e valores estabelecidos em Instrumento de Medição de Resultado - IMR, o qual deverá fixar os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO, ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços em limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de material de consumo e equipamentos necessários.

9.1 JUSTIFICAR A ESCOLHA DA SOLUÇÃO, EM COMPARAÇÃO COM AS DEMAIS ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS

O mercado de potenciais prestadores para os serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de material de consumo e equipamentos necessários

é bastante vasto, uma vez que as tecnologias e rotinas gerais para sua execução são relativamente simples, não havendo necessidade de especialização da empresa nem de seus empregados que serão utilizados diretamente na prestação dos serviços. A solução adotada atualmente pelo TRE-BA é o contrato de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, realizados por pessoas com treinamento básico, com fornecimento de materiais de consumo, plenamente adaptada às necessidades indicadas nos presentes Estudos Técnicos Preliminares.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS

Após analisar as mudanças necessárias, seguem tabelas com os valores em ano eleitoral e ano não eleitoral, totalizando valor de 24 meses:

Valor dos postos regulares					
item	profissional	valor mensal do posto	quantidade de postos	valor mensal	valor total (12 meses)
1	Auxiliar de Jardinagem	R\$4.200,35	1	R\$4.200,35	R\$50.404,20
2	Cabo de Turma	R\$5.030,47	1	R\$5.030,47	R\$60.365,64
3	Coordenador Administrativo	R\$5.646,40	1	R\$5.646,40	R\$67.756,80
4	Coordenador Operacional	R\$5.646,40	1	R\$5.646,40	R\$67.756,80
5	Jardineiro	R\$4.326,77	1	R\$4.326,77	R\$51.921,24
6	Lavador de Veículo	R\$4.178,59	1	R\$4.178,59	R\$50.143,08
7	Limpador de Vidros	R\$4.203,56	2	R\$8.407,12	R\$100.885,44
8	Servente de Limpeza*	R\$4.817,89	32	R\$154.172,48	R\$1.850.069,76
9	Servente de Limpeza**	R\$5.457,14	2	R\$10.914,28	R\$130.971,36
10	Varredor	R\$4.178,59	1	R\$4.178,59	R\$50.143,08
Total			43	R\$206.701,45	R\$2.480.417,40

*No valor mensal estimado para os postos de "Cabo de Turma" e "Servente de Limpeza", foram acrescentados 20% de insalubridade (sobre o salário mínimo 2025), conforme cláusula quinquagésima nona da [Convenção Coletiva 2025/2026 BA 000326/2025](#).

**No valor mensal estimado para o posto de "Servente de Limpeza" foi acrescentado 40% de insalubridade (sobre o salário mínimo 2025) considerando os que laborem em contato direto permanente com material infecto contagiante no serviço médico, conforme parágrafo primeiro da cláusula trigésima quinta da quinquagésima nona da [Convenção Coletiva 2025/2026 BA 000326/2025](#).

Valor dos postos temporários					
item	profissional	valor mensal do posto	quantidade de postos	valor mensal	valor total (3 meses)

11	Servente de Limpeza - acréscimo nos meses de agosto, setembro e outubro em ano eleitoral	R\$4.664,72	10	R\$46.647,20	R\$139.941,60
Total			10	R\$46.647,20	R\$139.941,60

Hora extra para ano ELEITORAL				
item	profissional	agosto e setembro	outubro	valor total
12	Servente de Limpeza	R\$93.784,41	R\$46.892,18	R\$140.676,59
13	Coordenadores Administrativo e Operacional	R\$6.595,49	R\$3.297,73	R\$9.893,22
14	Cabo de Turma	R\$2.877,25	R\$1.438,60	R\$4.315,85
Total				R\$154.885,66

Materiais - ano NÃO eleitoral			
15	Servente de Limpeza	R\$ 25.621,57	R\$ 307.458,84
16	Jardineiro e Auxiliar de Jardinagem	R\$ 4.287,15	R\$ 51.445,80
Total			R\$ 358.904,64

Materiais - ano ELEITORAL						
item	profissional	valor mensal exceto maio, agosto, setembro e outubro	valor total (8 meses)	valor mensal apenas maio, agosto, setembro e outubro	valor total (4 meses)	valor total (12 meses)
17	Servente de Limpeza	R\$25.621,57	R\$204.972,56	R\$35.000,00	R\$140.000,00	R\$344.972,56
18	Jardineiro e Auxiliar de Jardinagem	R\$4.287,15	R\$34.297,20			R\$34.297,20
Total						R\$379.269,76

Valor total estimado			
Ano NÃO eleitoral			
A	Postos regulares		R\$2.480.417,40
B	Materiais		R\$358.904,64
Total			R\$ 2.839.322,04

Ano ELEITORAL		
A	Postos regulares	R\$2.480.417,40
B	Postos temporários	R\$139.941,60
C	Hora extra	R\$154.885,66
D	Materiais	R\$379.269,76
Total		R\$3.154.514,42
Valor total estimado para a contratação - 24 meses		R\$5.993.836,46

Obs. 1: Os valores foram calculados com base na última repactuação do Contrato nº 51/2024, vigente nesta data, tendo como salários-base os fixados pela Convenção Coletiva nº BA000326/2025 - 2025/2026, com adicional de insalubridade de 20% (grau médio) sobre o salário-mínimo nacional vigente em janeiro/2025 para 32 postos de serventes e 1 posto de Cabo de Turma e 40% (grau máximo) para 2 serventes prestando serviços em contato permanente com material infecto contagiante no serviço médico, conforme cláusula quinta da categoria; vale-transporte e alimentação vigentes em janeiro/2025; valor mensal de 2 máquinas lavadoras e secadoras de piso industrial, modelo CT50 da IPC Brasil, conforme orçamento documento apresentado pela empresa Vera Cruz Serviços LTDA em documento SEI nº 3009925.

11. ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A sede do TRE-BA já dispõe de ambiente adequado e preparado para execução da prestação de serviços, tendo em vista que já existe contratação vigente dessa mesma natureza no Tribunal (Contrato nº 051/2024).

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

SEI nº 0011260-54.2021.6.05.8000: prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com cessão de mão de obra residente e com fornecimento de material de consumo e equipamentos, sob o regime de empreitada por preço global, observando-se o regime unitário apenas em relação ao fornecimento dos materiais, das áreas internas e externas do edifício-sede do TRE-BA e seus anexos (Anexo I - Cartórios Eleitorais da Capital e Central de Atendimento ao Público; Anexo II; e o novo Anexo III) e do Centro de Apoio Técnico CAT (Depósito de Urnas Eletrônicas e Almojarifado Central).

13. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

As informações presentes neste documento são classificadas como públicas nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

14. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Finalizado o presente Estudo Técnico Preliminar, demonstrados os benefícios a serem alcançados com a solução escolhida, conclui esta Equipe de Planejamento que a contratação é viável e necessária, além de possível, técnica e economicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ouro Preto Maciel, Analista Judiciário**, em 03/06/2025, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Santana Magalhães, Técnico Judiciário**, em 03/06/2025, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3367856** e o código CRC **68DA5BC4**.

0001126-26.2025.6.05.8000

3367856v8

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

Seção de Apoio Administrativo da Capital (SEAC)/COSAD/SGS

1- CONTEXTO

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços terceirizados, com cessão de mão de obra residente, compreendendo copa e cozinha, mensageiro, auxiliar técnico e operacional e recepção, para atendimento aos clientes internos e externos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	Prestar serviços auxiliares que não são atividades finalísticas nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.	Planejamento da Contratação - Seleção do Fornecedor - Execução Contratual

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas o fim para o qual foi iniciada que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

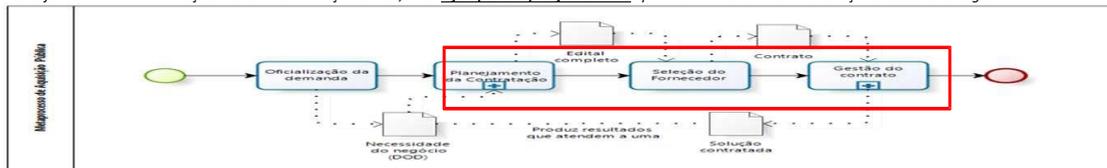


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

* **Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo** da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

*Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Atos normativos regulamentadores das contratações; modelos de ETP	Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração)	Inconsistências no termo de referência/projeto básico	Revisão do ETP; revisão do termo de referência/projeto básico
Treinamento e capacitação	Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda	Dificuldade de estimar o preço	Revisão do ETP; revisão do termo de referência/projeto básico
Atos normativos regulamentadores das contratações; modelos de ETP; check list	Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado	Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado	Revisão do ETP; revisão do termo de referência/projeto básico

Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento	Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP	Treinamento dos servidores das unidades demandantes
Estruturação da governança de contratações; sistema de gestão colegiada (Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições)	Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo	Atraso na deflagração da contratação	Prorrogação excepcional de contrato vigente; celebração de contrato emergencial
Treinamento e capacitação	Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos	Devolução de recursos orçamentários disponibilizados para atender à despesa	Remanejamento de dotação orçamentária

Desconhecimento do rito procedimental do planejamento da contratação

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Realização de Estudo Técnico Preliminar; Modelos de ETP	Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração)	Inexecução contratual	Contratação de remanescente
Parecer Jurídico	Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto; deficiência na fixação de requisitos de qualificação	Rescisão contratual	Contratação emergencial
Treinamento e capacitação	Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis	Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Norma interna que dispensa a apuração nos casos de aplicação de multa de valor irrisório

Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Estudo Técnico Preliminar	Definição, no termo de referência/projeto básico, de prazos de execução inexequíveis	<i>Contratação fracassada</i>	Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade da Administração	Dispensa em decorrência de licitação deserta/fracassada
Parecer jurídico	Excessos na definição da qualificação exigida para o licitante		Repetição da licitação	-
Pesquisa de preços normatizada; painel de preços	Valor máximo admitido para a contratação inexequível		Contratação emergencial	-

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Estudo técnico preliminar	Deficiência na fixação de qualificação do fornecedor	<i>Mora contratual</i>	Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade da Administração	Contratação do remanescente; contratação emergencial
Treinamento e capacitação	Definição, no termo de referência/projeto básico, de prazos de execução inexequíveis		Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Reuniões com preposto da contratada; Norma interna que dispensa a apuração nos casos de aplicação de multa de valor irrisório
Definição de qualificações técnicas e econômico-financeiras	Despreparo do fornecedor		Rescisão contratual	Contratação do remanescente; contratação emergencial

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Estudo técnico preliminar	Deficiências na fixação de qualificação do fornecedor	<i>Rescisão unilateral do contrato</i>	Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade da Administração	Contratação do remanescente; contratação emergencial
Treinamento e capacitação	Definição, no termo de referência/projeto básico, de prazos de execução inexequíveis		Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Reuniões com preposto da contratada; Norma interna que dispensa a apuração nos casos de aplicação de multa de valor irrisório
Definição de qualificações técnicas e econômico-financeiras	Reiterados descumprimentos de cláusulas contratuais pelo contratado		Devolução de recursos orçamentários disponíveis para a contratação	Remanejamento de dotação orçamentária

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Instâncias de controle da aplicação da LGPD criadas; treinamento e capacitação	Desconhecimento das normas de proteção de privacidade e de dados pessoais	<i>Violação de privacidade e de dados pessoais</i>	Dano à imagem do órgão	Comunicação tempestiva ao titular dos dados e à ANPD
Treinamento e capacitação	Negligência, imprudência ou imperícia no tratamento de dados pessoais		Dano ao titular dos dados	Responsabilização do infrator
Canais de denúncia (Ouvidoria, Encarregado - DPO)	Dolo			-

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação instituída; Comissão de Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação constituída	Desconhecimento do que caracteriza assédio moral, assédio sexual e discriminação no ambiente de trabalho	<i>Ocorrência de prática de assédio moral, assédio sexual ou discriminação no ambiente de trabalho</i>	Dano à imagem do órgão	
Treinamento e capacitação	Deficiência na definição das atribuições dos postos de trabalhos		Dano físico, psíquico e social à vítima	Responsabilização do infrator
Canais de denúncia (Ouvidoria, Comissão de Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação)	Dolo			-

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)		PROBABILIDADE* *DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO* *DICA: Impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1	Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório	2	5	10	Médio - TRATAR	Mitigar
R2	Desconhecimento do rito procedimental do planejamento da contratação	2	5	10	Médio - TRATAR	Mitigar
R3	Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	2	8	16	Médio - TRATAR	Mitigar
R4	Contratação fracassada	2	2	4	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R5	Mora contratual	2	8	16	Médio - TRATAR	Mitigar
R6	Rescisão unilateral do contrato	1	8	8	(Muito)Baixo - MONITORAR	Mitigar
R7	Violação de privacidade e de dados pessoais	2	8	16	Médio - TRATAR	Mitigar
R8	Ocorrência de prática de assédio moral, assédio sexual ou discriminação no ambiente de trabalho	1	10	10	Médio - TRATAR	Mitigar

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os controles existentes, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO 1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2- Como irá se comunicar com essa unidade? 3- Com qual frequência?
R1	1. Capacitação contínua dos servidores das unidades demandantes acerca dos requisitos para elaboração de estudos técnicos preliminares; 2. Consulta às unidades usuárias do serviço para alinhamento dos quantitativos e especificações dos itens solicitados; 3. Estudo atual do mercado, não se valendo de pesquisas realizadas em anos anteriores.	1. Contínuo 2. Início da fase de planejamento 3. Até o final da fase de planejamento	EFAS - processo SEI; Unidades usuárias do bem/serviço - email
R2	1. Treinamentos sobre planejamento das contratações; 2. Campanha de comunicação interna acerca da disponibilidade de modelos de artefatos do planejamento das contratações, normativos e manuais.	Contínuo	EFAS, processo SEI; ASCOM, e-mail
R3	1. Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação 2. Analisar as características dos bens demandados pela Administração em cotejo com normas ABNT, se houver, regulamentos, leis etc.	Até o final da fase de planejamento	Unidades usuárias do bem/serviço email
R4	Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação.	Até o final da fase de planejamento	-
R5	Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação.	Até o final da fase de planejamento	Unidades demandantes, email
R6	Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação.	Até o final da fase de planejamento	-
R7	Reunião com a Contratada para orientá-la e adverti-la acerca das normas constante da Política de Combate à Prática de Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho, bem como acerca da existência do Código de Ética do TRE-BA.	Até o final da fase de planejamento	-
R8	Reunião com a Contratada para orientá-la e adverti-la acerca das normas constante da Política de Combate à Prática de Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho, bem como acerca da existência do Código de Ética do TRE-BA.	Até o final da fase de planejamento	-